



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 3539

de 22 de outubro de 2025

Designa membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 82, da Lei orgânica do Município c.c disposições da Lei Municipal nº 2.647/2018 e Decreto nº 2.116/2018, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 33.620/2025; D

E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD os representantes dos seguintes segmentos:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
Titular	Suplente
Lucas Ribeiro Pereira	Cleber Renato Martins de Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Titular	Suplente
Paulo Henrique Leones Pereira Macedo	Henrique Dib Torres de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Suplente
Sílvia Segóvia Araújo Freire	Leysianne Pereira Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Suplente
Luciano Araújo da Costa	Kris Maria Silva Simoes

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Titular	Suplente
Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos	Matheus Pereira Cazarin Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS/CPAN	
Titular	Suplente
Ronny Machado de Moraes	Carolini Cassia Cunha

SUBSEÇÃO DE CORUMBÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB	
Titular	Suplente
Airton Pereira Junior	Ygor Gabriel de Sousa Toledo Gomes

Art. 2º A presente designação não implica remuneração ao membro do Conselho Municipal Antidrogas, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO DE CORUMBÁ

Decreto Nº 3539/2025 - 22 de outubro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em